



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **RENATO PEREIRA EQUIPAMENTOS ME**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 492, Centro, município de Alpestre/RS, CEP 98.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.369.183/0001-01, IE nº 164/0010332, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 14/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Terceira, fica prorrogado o presente contrato a partir de 08/02/2018 à 08/02/2019, pelo período de 12 (doze) meses.

Barra Funda/RS, em 08 de fevereiro de 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

RENATO PEREIRA EQUIPAMENTOS - ME
CONTRATADO

Testemunhas:

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
CPF: 009.840.360-59

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51